



PORTARIA Nº 133/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **LUCIMARA RAMOS MARTIN**, brasileira, casada, portadora RG Nº 8.742.504-5/PR e inscrita no CPF Nº 041.665.009-02, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C04, nomeada pela Portaria nº 124/2012, matrícula: 2298-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal do Campo Miguel Martin.

Art. 2º Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº031/2017 – Estatuto do Magistério.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2022.


Aldoino Godoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom I PR
Nº 2428
De 07/01/2022
Resp. Anna